668	SERRA DOS AIMORÉS	47.664,13	9.532,70	38.131,43
669	SERRANIA	76.720,25	15.343,95	61.376,30
670	SERRANOS	18.445,26	3.688,96	14.756,30
671	SERRO	183.777,36	36.755,38	147.021,98
672	SETE LAGOAS	5.179.234,82	1.035.846,87	4.143.387,95
673	SILVEIRÂNIA	16.783,80	3.356,67	13.427,13
674	SILVIANÓPOLIS	98.938,40	19.787,57	79.150,83
675	SIMÃO PEREIRA	130.731,43	26.146,17	104.585,26
676	SIMONÉSIA	187.125,54	37.425,02	149.700,52
677	SOBRÁLIA	54.426,17	10.885,13	43.541,04
678	SOLEDADE DE MINAS	56.670,82	11.334,06	45.336,76
679	TABULEIRO	33.411,28	6.682,16	26.729,12
680	TAIOBEIRAS	512.452,81	102.490,47	409.962,34
681	TAPIRA	104.525,88	20.905,07	83.620,81
682	TAPIRAÍ	16.870,83	3.374,07	13.496,76
683	TAQUARAÇU DE MINAS	39.284,06	7.856,74	31.427,32
684	TARUMIRIM	135.335,39	27.066,99	108.268,40
685	TEIXEIRAS	141.518,45	28.303,62	113.214,83
686	TEÓFILO OTONI	2.425.631,65	485.126,25	1.940.505,40
687	TIMÓTEO	1.498.820,11	299.763,93	1.199.056,18
688	TIRADENTES	168.087,22	33.617,37	134.469,85
689	TIROS	190.166,65	38.033,24	152.133,41
690	TOCANTINS	220.318,53	44.063,61	176.254,92
691	TOLEDO	118.336,32	23.667,19	94.669,13
692	TOMBOS	124.183,90	24.836,69	99.347,21
693	TRÊS CORAÇÕES	1.271.060,21	254.211,96	1.016.848,25
694	TRÊS PONTAS	957.329,50	191.465,80	765.863,70
695	TUMIRITINGA	31.588,21	6.317,56	25.270,65
696	TUPACIGUARA	589.848,29	117.969,58	471.878,71
697	TURMALINA	258.440,66	51.688,05	206.752,61
698	TURVOLÂNDIA	70.741,97	14.148,28	56.593,69
699	UBÁ	1.969.475,24	393.894,95	1.575.580,29
700	UBAÍ	50.124,99	10.024,91	40.100,08
701	UBERABA	8.577.315,41	1.715.462,98	6.861.852,43
702	UBERLÂNDIA	21.550.508,99	4.310.101,69	17.240.407,30
703	UMBURATIBA	16.351,46	3.270,22	13.081,24
704	UNAÍ	1.945.286,50	389.057,20	1.556.229,30
705	URUCÂNIA	117.712,79	23.542,46	94.170,33
706	VARGEM BONITA	27.911,70	5.582,26	22.329,44
707	VARGINHA	3.480.640,19	696.127,95	2.784.512,24
708	VÁRZEA DA PALMA	352.082,76	70.416,45	281.666,31
709	VARZELÂNDIA	99.694,14	19.938,73	79.755,41
710	VAZANTE	449.921,96	89.984,30	359.937,66
711	VERÍSSIMO	23.056,77	4.611,27	18.445,50
712	VESPASIANO	1.434.761,93	286.952,29	1.147.809,64
713	VIÇOSA	1.524.681,66	304.936,33	1.219.745,33
714	VIEIRAS	32.325,93	6.465,09	25.860,84
715	MATHIAS LOBATO	14.251,41	2.850,21	11.401,20
716	VIRGEM DA LAPA	96.775,73	19.355,05	77.420,68
717	VIRGÍNIA	110.437,90	22.087,48	88.350,42
718	VIRGINÓPOLIS	127.136,10	25.427,12	101.708,98
719	VIRGOLÂNDIA	29.316,92	5.863,30	23.453,62
720	VISCONDE DO RIO BRANCO	684.772,25	136.954,33	547.817,92
721	VOLTA GRANDE	49.211,35	9.842,20	39.369,15
722	WENCESLAU BRAZ	21.983,91	4.396,70	17.587,21
723	ITAÚ DE MINAS	248.843,90	49.768,69	199.075,21
724	ALFREDO VASCONCELOS	96.693,30	19.338,57	77.354,73
725	ARAPORÃ	92.324,10	18.464,72	73.859,38
727	CAPITÃO ANDRADE	38.230,55	7.645,99	30.584,56
728	CARNEIRINHO	150.259,66	30.051,84	120.207,82
729	CATUJI	43.435,31	8.686,95	34.748,36
731	DIVISÓPOLIS	36.343,79	7.268,68	29.075,11
732	DURANDÉ	55.410,95	11.082,09	44.328,86
733	ENTRE FOLHAS	38.935,01	7.786,90	31.148,11
734	FERVEDOURO	84.800,05	16.959,91	67.840,14
736	ICARAÍ DE MINAS	40.816,52	8.163,21	32.653,31
737	IPABA	102.567,93	20.513,50	82.054,43
738	JAÍBA	365.569,42	73.113,81	292.455,61
739	JAMPRUCA	19.274,96	3.854,89	15.420,07
740	JUATUBA	373.806,56	74.761,20	299.045,36
741	LAGOA GRANDE	100.016,30	20.003,18	80.013,12
742	LIMEIRA DO OESTE	133.549,41	26.709,78	106.839,63
743	LONTRA	42.962,71	8.592,46	34.370,25
744	MAMONAS	42.429,33	8.485,77	33.943,56
745	MATA VERDE	37.216,15	7.443,13	29.773,02
746	MATIAS CARDOSO	25.671,05	5.134,13	20.536,92
747	MONTEZUMA	38.501,51	7.700,20	30.801,31
750	PALMÓPOLIS	38.997,73	7.799,45	31.198,28
751	PEDRAS DE MARIA DA CRUZ	33.618,98	6.723,74	26.895,24
754	RIACHINHO	50.386,59	10.077,23	40.309,36
756	SANTA BÁRBARA DO LESTE	72.548,82	14.509,66	58.039,16
757	SANTA RITA DE MINAS	71.530,85	14.306,10	57.224,75
758	SANTANA DO PARAÍSO	283.672,85	56.734,51	226.938,34
760	SÃO JOÃO DO MANHUAÇU	98.893,05	19.778,51	79.114,54
761	SÃO JOÃO DO MANTENINHA	50.885,45	10.177,00	40.708,45
763	SÃO JOSÉ DA LAPA	493.527,01	98.705,33	394.821,68
766	SENADOR AMARAL	112.304,00	22.460,72	89.843,28
767	UBAPORANGA	117.844,93	23.568,92	94.276,01
768	URUCUIA	36.425,96	7.285,12	29.140,84
769	ALTO CAPARAÓ	79.991,81	15.998,26	63.993,55
770	ANGELÂNDIA	43.404,31	8.680,75	34.723,56
771	ARICANDUVA	17.096,22	3.419,13	13.677,09
772	BERIZAL	25.227,42	5.045,39	20.182,03
773	BONITO DE MINAS	30.601,48	6.120,18	24.481,30
774	BRASILÂNDIA DE MINAS	199.429,64	39.885,84	159.543,80
775	BUGRE	31.883,77	6.376,65	25.507,12
776	CABECEIRA GRANDE	27.529,08	5.505,74	22.023,34
777	CAMPO AZUL	12.210,16	2.441,95	9.768,21
778	CANTAGALO	26.318,76	5.263,65	21.055,11
779	CATAS ALTAS	83.262,42	16.652,39	66.610,03
780	CATUTI	27.630,49	5.526,02	22.104,47
781	CHAPADA GAÚCHA	81.805,09	16.360,93	65.444,16
782	CÔNEGO MARINHO	20.996,43	4.199,21	16.797,22
783	CONFINS	154.947,34	30.989,40	123.957,94
784	CÓRREGO FUNDO	79.937,09	15.987,37	63.949,72
785	CRISÓLITA	17.387,71	3.477,45	13.910,26
786	CUPARAQUE	35.535,81	7.107,08	28.428,73
787	CURRAL DE DENTRO	49.948,38	9.989,57	39.958,81
788	DIVISA ALEGRE	34.703,51	6.940,59	27.762,92
789	DOM BOSCO	28.471,91	5.694,31	22.777,60
790	FRANCISCÓPOLIS	26.787,09	5.357,33	21.429,76
791	FREI LAGONEGRO	13.691,13	2.738,14	10.952,99
792	FRUTA DE LEITE	12.834,31	2.566,79	10.267,52
793	GAMELEIRAS	24.277,04	4.855,32	19.421,72
794	GLAUCILANDIA	7.372,59	1.474,43	5.898,16
795	GOIABEIRA	29.881,72	5.976,24	23.905,48
796	GOIANÁ	42.656,28	8.531,16	34.125,12
797	GUARACIAMA	40.130,07	8.025,94	32.104,13
798	IBIRACATU	18.702,61	3.740,42	14.962,19
799	IMBÉ DE MINAS	37.559,41	7.511,78	30.047,63
800	INDAIABIRA	26.329,04	5.265,73	21.063,31
801	JENIPAPO DE MINAS	46.909,76	9.381,86	37.527,90
802	JOSÉ GONÇALVES DE MINAS	26.625,49	5.325,01	21.300,48
803	JOSÉ RAYDAN	22.516,87	4.503,28	18.013,59
804	JOSENÓPOLIS	13.816,85	2.763,29	11.053,56
805	JUVENÍLIA	17.660,47	3.532,02	14.128,45
806	LEME DO PRADO	25.517,68	5.103,46	20.414,22
807	LUISBURGO	41.872,18	8.374,33	33.497,85
808	LUISLÂNDIA	20.615,30	4.122,98	16.492,32
809	MÁRIO CAMPOS	207.244,85	41.448,87	165.795,98
810	MARTINS SOARES	58.233,10	11.646,52	46.586,58
811	MIRAVÂNIA	16.837,59	3.367,44	13.470,15
812	MONTE FORMOSO	19.172,83	3.834,50	15.338,33
813	NAQUE	53.587,10	10.717,32	42.869,78
814	NATALÂNDIA	20.725,44	4.144,98	16.580,46
815	NINHEIRA	53.178,10	10.635,54	42.542,56
816	NOVA BELÉM	19.468,19	3.893,58	15.574,61
817	NOVA PORTEIRINHA	35.780,76	7.156,05	28.624,71
818	NOVO ORIENTE DE MINAS	66.276,61	13.255,26	53.021,35
819	NOVORIZONTE	22.060,18	4.411,95	17.648,23
820	OLHOS D' ÁGUA	49.147,36	9.829,39	39.317,97
821	ORATÓRIOS	43.055,00	8.610,91	34.444,09
822	ORIZANIA	48.153,14	9.630,53	38.522,61
823	PADRE CARVALHO	19.639,62	3.927,83	15.711,79
824	PAI PEDRO	18.489,22	3.697,75	14.791,47
825	PATIS	19.161,03	3.832,13	15.328,90
826	PEDRA BONITA	63.572,46	12.714,38	50.858,08
827	PERIQUITO	40.936,03	8.187,12	32.748,91
828	PIEDADE DE CARATINGA	81.023,21	16.204,58	64.818,63
829	PINGO D' ÁGUA	22.125,37	4.425,01	17.700,36
830	PINTÓPOLIS	25.929,99	5.185,92	20.744,07
831	PONTO CHIQUE	12.358,48	2.471,62	9.886,86
832	PONTO DOS VOLANTES	47.420,77	9.484,08	37.936,69
833	REDUTO	55.225,46	11.045,01	44.180,45
834	ROSÁRIO DA LIMEIRA	48.707,31	9.741,36	38.965,95
835	SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE	35.121,19	7.024,15	28.097,04
836	SANTA CRUZ DE MINAS	85.901,88	17.180,28	68.721,60
837	SANTA CRUZ DE SALINAS	14.163,58	2.832,63	11.330,95
838	SANTA HELENA DE MINAS	32.467,66	6.493,44	25.974,22
839	SANTO ANTÔNIO DO RETIRO	33.786,34	6.757,18	27.029,16
840	SÃO DOMINGOS DAS DORES	53.993,98	10.798,68	43.195,30
841	SÃO FÉLIX DE MINAS	28.156,10	5.631,12	22.524,98
842	SÃO GERALDO DO BAIXIO	22.953,00	4.590,51	18.362,49
843	SÃO JOÃO DA LAGOA	17.036,25	3.407,17	13.629,08
844	SÃO JOÃO DAS MISSÕES	36.267,67	7.253,45	29.014,22
845	SÃO JOÃO DO PACUÍ	12.655,93	2.531,12	10.124,81
846	SÃO JOAQUIM DE BICAS	374.884,56	74.976,84	299.907,72
847	SÃO JOSÉ DA BARRA	125.759,17	25.151,75	100.607,42
848	SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE	37.442,52	7.488,43	29.954,09
849	SÃO SEBASTIÃO DO ANTA	52.123,93	10.424,68	41.699,25
850	SARZEDO	565.318,28	113.063,56	452.254,72
851	SEM-PEIXE	15.721,60	3.144,22	12.577,38
852	SERRANÓPOLIS DE MINAS	19.731,62	3.946,24	15.785,38
853	SETUBINHA	28.060,12	5.611,95	22.448,17
854	TAPARUBA	20.380,62	4.076,03	16.304,59
855	TOCOS DO MOJI	48.577,22	9.715,35	38.861,87
856	UNIÃO DE MINAS	63.782,96	12.756,51	51.026,45
857	URUANA DE MINAS	18.101,82	3.620,28	14.481,54
858	VARGEM ALEGRE	63.157,47	12.631,38	50.526,09
859	VARGEM GRANDE DO RIO PARDO	19.925,96	3.985,11	15.940,85
860	VARJÃO DE MINAS	106.553,98	21.310,71	85.243,27
861	VERDELÂNDIA	32.005,82	6.401,08	25.604,74
862	VEREDINHA	33.538,92	6.707,71	26.831,21
863	VERMELHO NOVO	45.446,56	9.089,23	36.357,33
864	DELTA	124.037,76	24.807,45	99.230,31
865	JAPONVAR	49.612,01	9.922,31	39.689,70
TOTAL GERAL		404.102.334,66	80.820.390,35	323.281.944,31

Fonte: SAIF/SEF/MG e SCAF/SEF/MG

27 1209245 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF II - Belo Horizonte

DF/1 NÍVEL/BH-1 /BELO HORIZONTE
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento do credito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do credito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924.
Sujeito Passivo: MARIA LUCIA DE CASTRO NEMER.
CPF.767.177806.06.
ENDEREÇO: Rua. Bem Ti Vi, nº10 Centro Porto Seguro/BA. Cep.45.816.000
Auto de Infração:15.00052634-66.
Belo Horizonte, 27 de março de 2019
CAIRO EDUARDO FERNANDES - Masp 371211-4.
Delegado Fiscal DF/1/NIVEL/BH-1/BELO HORIZONTE

DF/1 NÍVEL/BH-1 /BELO HORIZONTE
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento do credito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do credito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924.
Sujeito Passivo: MARIA LUCIA DE CASTRO NEMER.
CPF.767.177806.06.
ENDEREÇO: Rua. Bem Ti Vi, nº10 Centro Porto Seguro/BA. Cep.45.816.000
Auto de Infração:15.00052653-61.
Belo Horizonte, 27 de março de 2019
CAIRO EDUARDO FERNANDES - Masp 371211-4.
Delegado Fiscal DF/1/NIVEL/BH-1/BELO HORIZONTE

DF/1 NIVEL/BH-4/ BELO HORIZONTE
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30(trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do credito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do credito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924.
Sujeito Passivo:
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
IE.: 062996580.01-02.
CNPJ 67.729178/0004-91.
ENDEREÇO: Rua. DA SAUDADE, Nº45 LT ACAMPO MOGINA POÇOS DE CALDAS/MG Cep.37701331.
Coobrigado: ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW
CPF.; 110.027848-67.
Rua. Oito RF, Nº88 RES. Florença Rio Claro SP/
Cep.13506277
COOBRIGADO: WALTER PROCHNOW JUNIOR
CPF: 139.498468-59
RUA. 7 JÁ,448 JD. AMERICA RIO CLARO/SP.
CEP.13506031
Auto de Infração: 01.001199670-80
Belo Horizonte, 27 de março de 2019
MARCIAL GOMES DE MELO - Delegado Fiscal

DFT/1 NIVEL/ BELO HORIZONTE
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30(trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do credito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do credito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924.
Sujeito Passivo: SCOOBY COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI.
IE.: 002646408.00-32.
CNPJ 23.502673/0001-45.
ENDEREÇO: Rua. Tomé de Souza, nº831 Casa Funcionários. BH/MG CEP.30140131.
Coobrigado: KATIA CRISTINA DA SILVA
CPF: 057.980846-71.
Rua.: DESEB.BRAULIO, Nº1686
VERA CRUZ BH/MG CEP.30285170.
Auto de Infração: 01.001035075-81
Belo Horizonte, 27 de março de 2019
MARCIAL GOMES DE MELO - Delegado Fiscal

27 1209247 - 1

SRF II - Contagem

Administração Fazendária/1º NÍVEL/BETIM
INTIMAÇÃO

Comunicamos que o Fisco promoveu a juntada de documentos à peça fiscal em referência, às fls. 151 a 152.
Assim, nos termos do artigo 140 do RPTA, aprovado pelo Decreto 44.747/08, fica concedido a V. Sª. o prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, para vistas/manifestação ao citado PTA.
Informamos que a referida peça fiscal se encontra na AF/Betim, estabelecida à Alameda Maria Turíbia de Jesus, 151 – Sala 102 – Centro, Betim/MG.
PTA nº: 01.000989518.56
Sujeito Passivo: Green Metals Soluções Ambientais S.A
I.E./CNPJ/CPF: 002339589.0023
Endereço: Fazenda da Ilha, s/n – Pátio Estação Joaquim Murtinho
CEP: 36.400-000 – Conselheiro Lafaiete/MG
Betim, 26 de maço de 2019
Adaiza J B S C do Vale - MASP: 669960-7
Chefe da AF/1º Nível /Betim

Ato nº 003

Designa em substituição, para responder pela função de Coordenador de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 4.343, de 02/8/2011 e nos termos da Portaria SRE Nº 98, de 17/9/2011, a servidora municipal, Rosângela Lina de Carvalho, no município de São Joaquim de Bicas/SRF II/Contagem, no período de 03 de janeiro de 2019 a 01 de fevereiro de 2019, em que a titular Solange Cândida Rodrigues Andrade, servidora municipal, estará em gozo de férias regulamentares/2019.
Este ato retroage os efeitos a 3 de janeiro de 2019.
contagem, 27 de março de 2019
antonio de castro vaz de mello filho
superintendente regional da fazenda – contagem

27 1209249 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3201903272108360110.